



Caçapava, 11 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1436/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 58/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.498, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre a proteção dos bens públicos e privados contra a ação dos cartazeiros e pichadores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de lei aprovado e transformado em autógrafo e encaminhado por meio do Ofício nº 274/2019 (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar Resposta do Ofício

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo